

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Registrador dos Registros Públicos do 1º Ofício desta cidade e comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma e nos termos da lei, etc....

CERTIFICO que nesta matrícula nº **20.604**, **CNM** nº 067330.2.0020604-98, **Livro 2 – Registro GERAL**, aberta em 05/02/2014, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

MATRÍCULA: 20.604.

DATA: 5 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote numero **quatro (04)**, da quadra numero **três (03)**, do **CONDOMÍNIO TERRA BRASIL**, neste município e comarca de Redenção, com frente para a **Rua Curitiba**, com quinze metros (15,00), confinando pela lateral direita com o lote três (03) com vinte e cinco metros (25,00), confinando pela lateral esquerda com a Alameda Terra Brasil, com vinte e cinco metros (25,00), fundos projetados para o lote cinco (05) com quinze metros (15,00), perfazendo uma área total de **trezentos metros e setenta e cinco centímetros quadrados (375,00 m²)**.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, à Avenida Brasil, número 639, Setor Alto Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob número 09.386.620/0001-85.

REGISTRO ANTERIOR: AV - 7 - M - 18.549, deste Registro. **OFICIAL:**

AV-1 - M - 20.604 – DATA: 5 de fevereiro de 2014.

Por requerimento datado de 31 de janeiro de 2014, procedo a presente averbação, para ficar constando que, a presente matrícula foi aberta em virtude do **desmembramento** de parte do imóvel objeto da matrícula número **18.549**. **OFICIAL:**

R - 2 - M - 20.604 - Data:- 24 de setembro de 2015.

Por Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento com Garantia Hipotecária, firmado em 24 de setembro de 2015, em forma legal, a proprietária **CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA**, já qualificada, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula uma **Primeira e Especial Hipoteca**, em favor de **MARCIO DE ASSIS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da cédula de identidade RG número **260.358-SSP/PA**, inscrito no CPF/MF sob o número **152.709.712-91**, residente e domiciliado na Avenida Brasil, número 2341, Centro, nesta Cidade de Redenção, Pará, para garantia de uma dívida no valor no valor de **R\$337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, com vencimento para **24 de Dezembro de 2015**, com as demais cláusulas e condições dela constantes. **OFICIAL:**

AV - 2 - M - 20.604 – DATA: 20 de novembro de 2015.

Procedo a presente averbação, à vista de requerimento firmado em 17 de maio de 2015, em forma legal, para ficar constando que a proprietária **CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA**, já qualificada, promoveu a construção de uma casa residencial no imóvel objeto da matrícula, denominada de **CASA 15**, com frente para a Rua Curitiba, esquina com a Alameda Terra Brasil, **com a área construída de 293,60m² (duzentos e noventa e três metros e sessenta centímetros quadrados)**, contendo: **a) Pavimento Térreo:** garagem para 02 veículos, living, home theater, lavabo social, circulação, escada, cozinha, sala de jantar, varanda gourmet, área de serviço, lavabo de serviço e estendal. **b) Pavimento Superior:** 02 suítes com banheiro, Circulação, sala íntima, 01 suíte com closet e banheiro. Sendo área privativa coberta de 183,25m², descoberta de

191,75m², e área comum coberta de 11,713m², descoberta de 324,4647m², perfazendo o total de 711,18m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,0259% sobre o terreno e bens de uso comum do Condomínio, conforme "Alvará de habite-se 1ª Etapa" numero 029, Exercício 2015, expedido em 26 de março de 2015, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, assinado por Maria Christina Caldas Rodrigues, Secretária Interina de Obras e Serviços Urbanos (decreto 082/2015), Alvará de Construção 1ª Etapa, numero 191/2013, expedido em 01 de novembro de 2013, assinado por Clainor Scalabrin, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (decreto 015/2013), e CND do I.N.S.S. controle numero 001432015-88888314, que ficam arquivados neste Ofício. **OFICIAL:**

AV-3 - M-20.604 - DATA:- 22 de fevereiro de 2.016.

Procedo a presente averbação, nos termos da escritura pública lavrada aos 18 de fevereiro de 2.016, no Cartório de Notas desta Cidade, no livro 097, folhas 167, para ficar constando que o credor, **MARCIO DE ASSIS RIBEIRO**, já qualificado, deu a devedora, **CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA**, já qualificada, quitação total da importância R\$337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), ficando, em consequência, cancelado o **R-2** supra mencionado, ficando livre de quaisquer ônus. **OFICIAL:-**

R-4 - M-20.604 - DATA:- 22 de fevereiro de 2.016.

Por escritura pública lavrada aos 18 de fevereiro de 2.016, no Cartório de Notas desta Cidade, no livro 097, folhas 167 em forma legal, a proprietária **CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA**, já qualificada, transmitiu definitivamente por venda, a **MARCIO DE ASSIS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da cédula de identidade RG número 260.358- SSP/PA, inscrito no CPF/MF sou o número **152.709.712-91**, residente e domiciliado na Avenida Brasil, número 2341, Centro, nesta Cidade de Redenção, Pará, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sem condições. **OFICIAL:-**

AV-5-M-20.604-Data: 03 de agosto de 2022.

Protocolo n.º 73.083 em 01/08/2022

Procedo a presente averbação para constar o Reconhecimento da UNIÃO ESTÁVEL desde 01/03/1986, entre o proprietário do imóvel Sr MARCIO DE ASSIS RIBEIRO, já qualificado, com a Srª **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0712040120197-SESP/MA, inscrito(a) no C.P.F./M.F. sob número 624.764.672-00, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 2341, Centro, nesta cidade de Redenção/PA., cujo reconhecimento se deu por decisão judicial extraído dos autos nº 0803077-81.2020.8.14.0045 devidamente assinado eletronicamente por Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo, juiz de direito titular da 2ª vara cível e empresarial da comarca de Redenção-PA em 25/01/2022. Ratificando em todos os seus demais termos. Substituta, Liane Marli Jensen da Silva. **DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 348,75; selo geral serie-A-001.133.621**

AV - 6 - M - 20.604 - DATA: 11 de maio de 2023

Protocolo: 75.111 - 08/05/2023

Procedo a presente, nos termos da Escritura Pública de Dissolução de União Estável com Partilha de Bens, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Sapucaia, Comarca de Xinguara, no livro 19, às fls. 051, na data de 02 de maio de 2023, para fazer constar a **dissolução** da união estável dos proprietários e que em virtude da **partilha** de bens consensual, o imóvel objeto da presente matrícula, passa a pertencer única e exclusivamente ao cônjuge virago, SRª. **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS**. O Referido é Verdade e Dou Fé. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. Emolumentos e selo: R\$ 369,55; Selo utilizado: **A 001 759 181**.

Av-7-M-20.604-Data: 16 de setembro de 2024.

Protocolo n.º 78.754 em 05/09/2024

Procedo a presente averbação por requerimento firmado em 04/09/2024, para constar a existência de uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, registrada na 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção-PA., admitida em 25/04/2023, Processo sob o nº 0800208-43.2023.8.14.0045, ID 91588288 em que figura como exequente Marcelo Farias Mendanha, CPF 942.870.231-53 e face da executada MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS. Valor da causa:

R\$ 607.852,06 (seiscentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). Assinado eletronicamente por Sâmela de Abreu Cavalcante, diretora de secretaria em 11/03/2024. Substituta, Liane Marli Jensen da Siva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$390,49; selo geral serie-A-003.203.463

AV - 8 - M - 20.604 - DATA: 28 de novembro de 2024 Protocolo: 79.497 - 27/11/2024

Feita a pedido de parte interessada, nos termos do requerimento datado de 26 de novembro de 2024 e em cumprimento a Decisão Judicial prolatada na data de 25/11/2024, pelo MM. Juiz de Direito Dr. FABRISIO LUIS RADAELLI, 2ª Vara Cível e Empresarial desta Comarca de Redenção/PA, consoante Processo de número **0800208-43.2023.8.14.0045**, para proceder com a **BAIXA** da Ação de Execução de Título Extrajudicial, objeto da **AV-7** supra, ficando em consequência **CANCELADA** a citada averbação e liberado o imóvel quanto a referida Construção Judicial. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 390,49; Selo utilizado: **A 003 380 209**.

R - 9 - M - 20.604 - DATA: 15 de janeiro de 2025 Protocolo: 79.847 - 03/01/2025

Nos termos do Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, no âmbito do SFI, contrato número **0007927**, convencionado na cidade e Comarca de São Paulo/SP, na data de 21 de dezembro de 2024, em forma legal, a proprietária/devedora fiduciante, **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o número **624.764.672-00**, oferece o imóvel objeto da presente matrícula, em **Garantia Fiduciária**, em favor do credor fiduciário: **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.337.707/0001-00**, com NIRE 35300539117, com sede a Av. Paulista, n. 1765, 1º Andar, Conjunto 11, bairro Bela Vista, CEP: 01311-200, para garantia de um empréstimo no valor principal de **R\$ 675.456,43 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, pagáveis em 207 (duzentos e sete) meses, devendo a primeira prestação mensal a ser paga na data de 25/04/2025 e a última na data de 25/03/2042, bem como devendo serem cumpridas as demais condições descritas no presente contrato. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: **R\$ 1.373.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil reais)**; Demais condições: As constantes no Contrato em epígrafe. Foram apresentadas as Certidões necessárias e indispensáveis ao presente registro. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 16.457,15; Selo utilizado: **A 003 682 226**.

AV - 10 - M - 20.604 - DATA: 15 de janeiro de 2025 Protocolo: 79.847 - 03/01/2025

Feita nos Termos do Artigo 18 § 5º da Lei 10.931/2004, para constar a emissão da **CCI** – Cédula de Crédito Imobiliária Integral e Escritural, emitida em 21/12/2024 sob o número 0007927, Série: 202412, Instituição Custodiante: **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, com sede a Avenida Plínio Brasil Milano, n. 567, Sala 1001, Bairro Auxiliadora, CEP: 9520-002, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/ME sob o n. **18.282.093/0001-50**, NIRE n. 43300055990. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Isento da cobrança de Emolumentos, Custas e selo na forma da Lei; Selo tipo Ato Gratuito utilizado: **A 001 296 212**.

Av-11 - M-20.604 - Data: 27 de maio de 2026. Protocolo n.º 83.822 em 11/05/2026

Procedo a presente averbação, por requerimento de parte interessada firmado no dia 29/04/2026, em forma legal, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ_N.04.200.649/0001-07, NIRE N. 35300546547, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, 04571-925, Cidade: São Paulo- SP. Em Razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Foi apresentada confirmação, expedida pela B3 S/A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – B3/DIOPE/CCI 00000001418/2026, que confirma, a legitimidade da atual credora Companhia Província de Securitização, já qualificada como detentora do crédito objeto da CCI

averbada no AV- 10 da presente matrícula, Apresentado comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitada no dia 29/04/2026, pagamento efetuado na agência Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 27.460,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo o imóvel avaliado em R\$ 1.373.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil reais) . Substituta, Liane Marli Jensen da Silva. **DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$8.572,95; selo geral série - A-005.229.856.**

Nº Controle: 41404.1467C.76764.B5B4C

**A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.**

Redenção/PA, 27 de maio de 2026.

Juacy Raimundo da Silva Filho
Oficial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3490995 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/05/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 5990943000004998039189030			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63,30	9,5	1,58



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO:28610822249

Documento assinado no Assinador do Cartório Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>